



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 23/11/2023

Louanna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

EXONERA E NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 06/11/2023, a servidora Eliane Teodoro Pereira, matrícula nº 605, como membro da Comissão Especial de Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Profissionais no exercício de 2023, constituída pela Portaria nº 093/2023.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 23/11/2023, o seguinte membro para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Profissionais desta Prefeitura, constituída pela Portaria nº 093/2023 para o exercício financeiro de 2023, cuja função será receber, examinar, julgar e fiscalizar todos os documentos e procedimentos relativos à Processos Seletivos, neste Município, com mandato até 31 de dezembro de 2023:

MEMBROS	FUNÇÃO	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO	Matrícula
Marta Antunes Esteves Silva	Membro Ordinário	Efetivo	1498

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 93, de 28 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 23 de novembro de 2023.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo